



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

**PROCESSO TC N.º 06359/19**

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Interessada: Iracema Nelis de Araújo Dantas

Advogados: Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB n.º 1.663) e outros

DECISÃO SINGULAR DSPL – TC – 00063/2020

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 16 de dezembro de 2020 pelo advogado, Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes, em nome da servidora do Município de São José do Sabugi/PB, Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, com instrumento procuratório anexo, fl. 8.605.

A referida peça está encartada aos autos, fl. 8.606, onde o ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo lapso temporal para levantar a documentação indispensável à elaboração da contestação de sua representada.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes, um dos patronos da Sra. Iracema Nelis de Araújo Dantas, servidora do Município de São José do Sabugi/PB, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se.  
**TCE/PB – Gabinete do Relator**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO  
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo  
**Relator**

Assinado 16 de Dezembro de 2020 às 14:55



**Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo**

RELATOR